DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/04/2022 | Edição: 73 | Seção: 3 | Página: 19

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Departamento de Educação e Cultura do Exército/Diretoria de Educação

Técnica Militar/Escola de Sargentos das Armas

EDITAL Nº 5/SCA, DE 14 DE ABRIL DE 2022RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 3/SCA/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO E MATRÍCULA NOS CURSOS DE FORMAÇÃO E GRADUAÇÃO DE SARGENTOS DAS ÁREAS GERAL, MÚSICA E SAÚDE REFERENTES AO CONCURSO DE ADMISSÃO PARA MATRÍCULA EM 2023.

O EXÉRCITO BRASILEIRO, por meio do Departamento de Ensino e Cultura do Exército (DECEx), amparado na Lei nº 9.786, de 08 Fevereiro de 1999 - Lei do Ensino no Exército e suas alterações e na Portaria DECEx/C Ex Nr 85, de 14 de Abril de 2022, e da Escola de Sargentos das Armas (ESA), resolve retificar o ATO EDITAL Nº 3/SCA, publicado na Seção 3 do DOU nº 43 de 4 de março de 2022, do Concurso Público para Admissão aos Cursos de Formação e Graduação de Sargentos das Áreas Geral, Música e Saúde, com início em fevereiro de 2023 e término em dezembro de 2024.

Considerando que foi verificada a existência de erro material incidente na data de vencimento da GRU relativa a inscrição ao Concurso de Admissão aos Cursos de Formação e Graduação de Sargentos das Áreas Geral, Música e Saúde, e para que não ocorra prejuízo aos candidatos, fica prorrogado o período de inscrições até a data de 4 de maio de 2022, incluindo no EDITAL Nº 3/SCA, publicado na Seção 3 do DOU nº 43 de 4 de março de 2022, o seguinte calendário:

Incluir no ANEXO TAXA DE INSCRIÇÃO, CALENDÁRIO ANUAL, RELAÇÃO DAS GUARNIÇÕES E ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME E RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL, REFERENTES AO CONCURSO DE ADMISSÃO, A OCORRER EM 2022, PARA MATRÍCULA NOS CURSOS DE FORMAÇÃO E GRADUAÇÃO DE SARGENTOS DAS ÁREAS GERAL, MÚSICO E SAÚDE EM 2023, no item 4. CALENDÁRIO ANUAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO PARA MATRÍCULA NOS CURSOS DE FORMAÇÃO E GRADUAÇÃO DE SARGENTOS DAS ÁREAS GERAL, MÚSICO E SAÚDE:

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
14	Candidato	Prorrogação do Período de Inscrição: Solicitação de inscrição pela <i>Internet</i> , no sítio da Escola de Sargentos das Armas (http://www.esa.eb.mil.br), ou mediante o envio de documentação impressa, caso o candidato não possa fazê-la pela <i>Internet</i> .	18 ABR 22 a 6 MAIO 22
15		Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição no Período de Prorrogação de Inscrição, por ocasião da inscrição pela <i>Internet</i> ou por meio de requerimento ao Comandante da Escola de Sargentos das Armas, endereçado diretamente à Seção de Concurso de Admissão.	18 a 19 ABR 22
16	Escola de Sargentos das Armas	Divulgação dos resultados dos requerimentos dos candidatos que solicitaram isenção do pagamento da taxa de inscrição no Período de Prorrogação de Inscrição.	Até 20 ABR 22
17	Candidato	Solicitação de revisão do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido anteriormente no Período de Prorrogação de Inscrição, por meio de requerimento ao Diretor de Educação Técnica Militar, endereçado diretamente à Seção de Concurso e Admissão.	22 a 25 ABR 22
18	Escola de Sargentos das Armas	Divulgação dos resultados dos requerimentos dos candidatos que solicitaram revisão do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição no Período de Prorrogação de Inscrição.	28 ABR 22
19	Candidato	Solicitação de inscrição pela <i>Internet</i> , no sítio da Escola de Sargentos das Armas (http://www.esa.eb.mil.br), ou mediante o envio de documentação impressa, caso o candidato não possa fazê-la pela <i>Internet</i> , para	29 ABR 22 a 6 MAIO 22

	os candidatos que tiveram indeferidos os seus requerimentos de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição no Período de Prorrogação de Inscrição.		
20	Data limite para mudança de dados da inscrição para a realização do Exame Intelectual.	6 MAIO 22	

Observação: os demais números de ordem do calendário dos demais itens passam a ser numerados a partir do item 21.

a.Ao emitir o boleto, o candidato deverá conferir se a data de vencimento do mesmo é para o dia 09 de maio de 2022. Caso não esteja constando a referida data, os candidatos deverão entrar em contato com a Seção de Concurso da ESA, impreterivelmente, até dia 06/05/2022.

b.A Escola ainda informa que: caso já tenha realizado a inscrição e esteja com esta deferida, não deve ser realizada nova inscrição; caso já tenha realizado a inscrição, mas não tenha realizado o pagamento por quaisquer motivos, não é necessária nova inscrição, cabendo a emissão de nova GRU na página do candidato e pagamento da mesma; e, caso desejem, todos os candidatos inscritos poderão realizar alterações nos dados inseridos em suas inscrições, dentro do período previsto no novo calendário.

GEN BDA REINALDO SALGADO BEATO

Comandante da ESA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.